

DECRETO No:1075 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	Melh Infra-Est Urb, Trans Transport		
15.452.2601.1004	Pavimentacao de Vias		
4.4.90.51.00	054 Obras e Instalações		193.000.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		193.000.00
15.452.2601.1005	Ampliacao Rede Distr Energia Eletri		
4.4.90.51.00	055 Obras e Instalações		2.000.00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-		2.000.00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo		1.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000.00
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
3.3.90.30.00	303 Material de Consumo		1.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
3.3.90.39.00	305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.500.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SME		
02.07.01	Divisao Ens Orient Educ e Sup Pedagogica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Escola para Todos		
12.361.1201.2047	Desenv Ativ Curric Ens Fundamental		
3.3.90.39.00	344 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		8.000.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educ.Infant. desde Primeiros Passos		
12.365.1202.2048	Manutencao da Educacao Infantil		
3.3.90.39.00	358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000.00

DECRETO No:1075 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 211.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0404	Gestao das Politicas de Governo		
04.122.0404.2006	Gestao da Politica do Municipio		
3.1.91.13.00	023 Obrigações Patronais RPPS		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
4.4.90.52.00	029 Equipamento e Material Permanente		5.000.00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		5.000.00
02.01.03	Controladoria Geral do Municipio		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0403	Aval Gestao Adm Rec Publ Municipais		
04.123.0403.2009	Manutencao Unidade Controle Interno		
3.3.90.35.00	043 Serviços de Consultoria		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
02.02	SEC MUN VIAC OBRAS INFRA-EST URB		
02.02.02	Depto Obras Publicas		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Servicos Funerarios		
15.452.1502.1016	Constr/Ref/Ampl Velórios/Cemit.Municipal		
4.4.90.51.00	050 Obras e Instalações		5.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000.00
15.452.1502.2012	Conservacao de Cemiterios		
3.3.90.30.00	051 Material de Consumo		4.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000.00
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1701	Agua para Todos		
17.511.1701.1018	Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.52.00	075 Equipamento e Material Permanente		5.000.00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		5.000.00
17.511.1701.1021	Captacao Distr. Agua Distrito A.Limpa-OP		
4.4.90.51.00	076 Obras e Instalações		10.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000.00
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702	Saneamento Basico, Saude Populacao		
17.512.1702.1007	Const Estacao Tratamento Esgoto-ETE		
4.4.90.51.00	082 Obras e Instalações		167.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:1075 /2016
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	167.500.00
TOTAL:		R\$ 211.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 2 DE MAIO DE 2016

Dorival Faria Barros
CPF: 279.855.716-04
PREFEITO